



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUÇÃO Nº 114

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a nomear até 13 Vereadores, para compor a Comissão de Representação da Casa ao XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se em Salvador, Estado da Bahia, no período de 10 a 14 de dezembro de 1984.

Parágrafo único - Funcionário da Secretaria a ser também designado pela Presidência prestará assessoramento à Comissão de que trata o presente artigo.

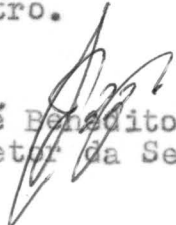
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, abrangendo inscrições, transporte, estadia, refeições, lanches, locomoção, comunicações e eventuais por força maior, serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1984

  
JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria